

## INDICAÇÃO

SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA AVENIDA VI, NO BAIRRO PASCOAL RAMOS, NAS PROXIMIDADES DA POLICLÍNICA, COM ACESSO À AVENIDA ANTÔNIO PÁDUA, NESTA CAPITAL.

**À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEsp**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA AVENIDA VI, NO BAIRRO PASCOAL RAMOS, NAS PROXIMIDADES DA POLICLÍNICA, COM ACESSO À AVENIDA ANTÔNIO PÁDUA, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, a realização de **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA AVENIDA VI, NO BAIRRO PASCOAL RAMOS, NAS PROXIMIDADES DA POLICLÍNICA DO PASCAL RAMOS, COM ACESSO À AVENIDA ANTÔNIO PÁDUA**.

A presente solicitação se faz necessária em razão do estado de abandono do local, que apresenta mato alto, acúmulo de resíduos e sujeira, comprometendo o uso adequado do espaço pela comunidade, além de representar risco à saúde pública e à segurança dos frequentadores.

Ressalto que o referido campo é utilizado para atividades esportivas e de lazer, especialmente por crianças, jovens e moradores da região, sendo de grande importância a manutenção periódica para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado ao convívio comunitário.

Diante do exposto, solicito a atenção e o pronto atendimento dessa Secretaria para a execução dos serviços necessários.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310031003300300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

